



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 31 de outubro de 2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 805/2023**, de autoria do Vereador **GULHERME BIANCO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



Araraquara, 09 de Outubro de 2023.

**MEMORANDO.SMS.UAC nº 050/2023**

*ILMA Sra.*

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**

*Secretária Municipal de Saúde de Araraquara*

**REF.: A INVESTIGAÇÃO SOLICITADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO 7.849/2023 - REQUERIMENTO nº 805/2023 PELO VEREADOR GUILHERME BIANCO POR SUPOSTAS PRÁTICAS ILÍCITAS NA COBRANÇA DE EXAMES REALIZADOS PELO SUS.**

Prezada Secretária.

Com nossos cordiais cumprimentos informamos que, tomamos conhecimento do ocorrido muito provavelmente pela própria paciente que denunciou ao vereador (embora o vereador tenha suprimido o nome, o caso tem características muito parecidas). Ela veio pessoalmente à Secretaria Municipal de Saúde relatar o fato a cerca de 4 dias, onde, embora não o tenha feito de maneira formal, nos noticiou o incidente. A princípio sua colocação foi no sentido de nos informar que o exame deveria ser coberto por ser importante ao pré-natal.

Identificamos corretamente o exame cobrado e prontamente adotamos medidas saneadoras para que tal evento não torne a ocorrer. Conversamos com a gerente Valéria e alertamos que, nenhum exame deverá ser cobrado e reafirmamos nossos telefones de contato para dirimir dúvidas acerca da tabela e de procedimentos que possam surgir no decorrer da prestação do serviço.

Posteriormente emitimos o OFÍCIO.SMS.UAC nº 013/2023 em que, além de formalizamos as orientações já passadas, requeremos explicações sobre a interpretação que levou a cobrança do exame, cobramos medidas concretas para que tal situação não volte a acontecer, que providencie o ressarcimento do valor despendido pela paciente e nos informe se casos semelhantes aconteceram para que possamos apurar. Outra orientação foi uma medida que implementamos nos contratos elaborados em 2023, onde criou-se a obrigatoriedade de afixar em local visível aos pacientes um cartazete afirmando sobre a gratuidade dos exames a serem realizados pelo SUS e os telefones da Ouvidoria para denúncias.

O referido prestador está compondo nossa rede de atendimento a 1 mês, compartilhando o atendimento com outro laboratório de análises clínicas em nosso município. A intenção na contratação de 2 ou mais laboratórios é justamente para dar aos pacientes mais conforto, uma vez que apenas um laboratório para toda a cidade tem resultado em filas muito longas causando em um tempo de espera bastante prolongado. No entanto mantemos a fiscalização ativa de contratos para coibir abusos, inadequações e prejuízos aos pacientes do SUS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

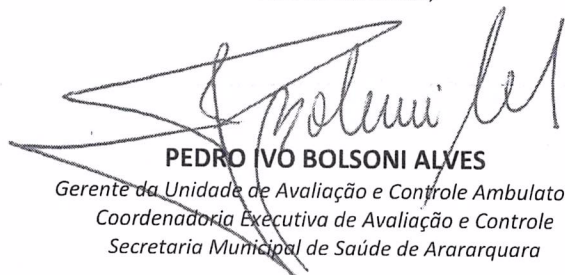


Respondendo aos quesitos colocados pelo nobre vereador, conforme informado, o prestador tem apenas um mês de atividade e ainda não fechou o faturamento da competência Setembro, não sendo possível no momento informar com precisão a quantidade de pacientes que foram atendidos. Porém nos comprometemos a emitir esta informação tão logo ela seja concluída.

Em levantamento realizado por nossa Ouvidoria-SUS não identificamos nenhum outro caso de cobrança indevida, porém no ofício enviado instamos o prestador a informar se houve algum caso semelhante de cobrança, constatando, atuaremos para ressarcimento e correção do fato.

Tão logo apreciemos o contraditório a ser apresentado pelo Laboratório São Roque, e tenhamos elucidados por completo o ocorrido, lhes encaminharemos a conclusão com as medidas tomadas.

Atenciosamente,

  
**PEDRO IVO BOLSONI ALVES**  
*Gerente da Unidade de Avaliação e Controle Ambulatorial  
Coordenadoria Executiva de Avaliação e Controle  
Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara*

Assinado por 2 pessoas: PEDRO IVO BOLSONI ALVES e ELIANA APARECIDA MORI HONAIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B8511-BD92-67D8-1445> e informe o código B8511-BD92-67D8-1445

